

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 007, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município, e com base no que o dispõe a Lei Complementar nº 001, de 31 de dezembro de 2009;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder licença-prêmio a **Ivanete Gilza de Souto Oliveira**, Matrícula nº 85, servidora do quadro efetivo do Município no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 218 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco/RN).

**Parágrafo único** – A licença-prêmio de que trata o caput do art. 1º, corresponde ao período aquisitivo de 26/06/2002 a 26/06/2007, e será usufruída pela servidora por um período de 3 meses com termo inicial em 24/02/2023 e termo final em 24/05/2023, ocasião na qual a servidora deve se apresentar ao local de trabalho independentemente de convocação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 23 de fevereiro de 2023.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**C700B545

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/02/2023. Edição 2978  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>